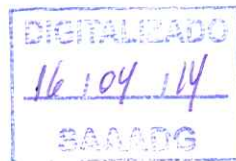




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folhas nº 453
Ministério Público

PROCESSO Nº 493/2010 – DG/MP (Apartado 2)
CONTRATO Nº 001663/2010



5º TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO FIRMADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
SÃO PAULO E SUL MOTORS
SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. ME.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de dois mil e catorze, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, nº 115, nesta Capital, compareceram as partes, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. nº 01.468.760/0001-90, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **SUL MOTORS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME.**, C.N.P.J. nº 05.562.824/0001-79, estabelecida na Rua Santo Agnelo, 42, Jardim Jabaquara, São Paulo, SP, CEP 04383-000, neste ato representada pelo Senhor **DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS**, Gerente Administrativo, Procurador, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Santo Agnelo, 42, Jardim Jabaquara, São Paulo, SP, RG. nº 24.554.421-5 SSP/SP, CPF nº 274.155.948-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo de Aditamento, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir descritas, com inteira submissão à legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na cláusula segunda do ajuste principal, fica o contrato acima indicado prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 24 de março 2014.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, e de seus respectivos Termos de Aditamento, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.

JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral

DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS
Contratada

